



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023

Autor: Vereador Robson Paiva

Acrescenta um inciso ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 19/2023, com a seguinte redação:

“Art. 2º...

preservar o direito dos pais sobre a educação religiosa e moral de seus filhos, assegurados pelo art. 12, IV da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de março de 2023.

PROFESSOR ROBSON PAIVA
Vereador – UNIÃO BRASIL

